

LEI n° 1.667/94

Autoriza baixa de veículo do Patrimônio Público Municipal.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a dar baixa no Patrimônio Público Municipal do veículo:

01 CAMINHÃO
Ford / F600 / Basculante
Ano 1.980 / cor: azul / placa: G M M = 0336
Combustível: Diesel
Chassi: LA7DXV60431

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 26 de abril de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal